

Interior

Autos n.0022501-16.2023.8.16.0035 EDITAL DE CURATELA JUSTIÇA GRATUITA O Dr. AUGUSTO GLUSZCZAK JUNIOR, MM. Juiz de Direito, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que pelo presente edital de curatela, cientifica a todos os interessados, que neste Juízo processou-se os autos de Curatela protocolo nº 18, em que é requerente FATIMA APARECIDA DE MORAES IANTZEN, sendo declarada por sentença a Curatela de MILENA FATIMA DE MORAES, Brasileira, solteira, nascida em 19/08/2001, natural de São José dos Pinhais/PR, filha de Fatima Aparecida de Moraes, residente e domiciliada no município e Comarca de São José dos Pinhais/PR, portadora de RETARDO MENTAL GRAVECID 10 nº F 72, sendo-lhe nomeada CURADORA a Sra. FATIMA APARECIDA DE MORAES IANTZEN, tendo a curatela a finalidade de representar a curatelada para os seguintes atos de sua vida civil: realizar atos que importem disposição de bens/direitos de natureza patrimonial e negocial: compras, vendas e trocas rotineiras; compras, vendas e trocas não rotineiras bens móveis, imóveis, compras de maior valor mediante autorização judicial, com fulcro nos artigos 1748, IV e 1749, I c/c 1774, todos do Código Civil); contratação e demissão de empregados; movimentação da conta bancária e operações mediante uso de cartão bancário ou cheque, encerramento e abertura de contas bancárias; representar perante INSS, administração de bens e gerenciamento de sua saúde, por tempo indeterminado. O presente edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do tribunal a que estiver vinculado o juízo e na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça, onde permanecerá por 6 (seis) meses, na imprensa local, 1 (uma) vez, e no órgão oficial, por 3 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias, constando do edital os nomes do curatelado e da curadora. JUSTIÇA GRATUITA. | Dado e passado nesta cidade de São José dos Pinhais, em 05/42/2023. AUGUSTO GLUSZCZAK JUNIOR Juiz de Direito